

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 063/2020.

De 08 de abril de 2020.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº081/2020 - Data: de 10
de abril de 2020.**

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Educação Especial, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo eletrônico n. 9002/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Rosangela Lucio Correa de Morais	351.143 353.078	APAE	Educação Especial	01/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal